

Informação

A certidão de nascimento britânica não confere a nacionalidade britânica.

Informa-se os cidadãos portugueses que as crianças nascidas no Reino Unido a partir de 1 de janeiro de 1983 não adquirem automaticamente a nacionalidade britânica.

Os postos consulares portugueses no Reino Unido verificaram, com preocupação, a existência de casos de filhos de cidadãos portugueses que nasceram no Reino Unido, mas que não possuem qualquer nacionalidade (nem britânica, nem portuguesa).

A certidão de nascimento (*full birth certificate*, que contém os dados da criança e dos pais, ou *birth certificate*, que configura uma certidão mais sintética, contendo apenas a informação sobre a criança) atribuída à criança aquando do seu nascimento, apenas prova que nasceu no Reino Unido, não sendo documento suficiente para certificar, conferir ou comprovar a nacionalidade britânica.

Este documento apenas permite a identificação da criança no Reino Unido. O facto de ser aceite pelos serviços britânicos (como por exemplo nas escolas públicas e hospitais do NHS) não significa, de acordo com a legislação britânica, que essa criança seja reconhecida como cidadã britânica.

Quando os progenitores têm nacionalidade portuguesa devem proceder ao registo de nascimento da criança no posto consular respetivo para que esta possa obter a respetiva documentação de

identificação portuguesa, nomeadamente o cartão de cidadão e o passaporte.

Se tem filhos nesta situação (mesmo que já tenham atingido a maioridade), é indispensável que contacte, com a maior brevidade possível, o posto consular português da sua área de residência no Reino Unido, para proceder ao seu registo de nascimento português.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros recorda que é fundamental que os cidadãos portugueses no Reino Unido possuam os respetivos documentos de identificação válidos, nomeadamente tendo em conta os requisitos da candidatura ao novo estatuto de residente no Reino Unido (*EU Settlement Scheme*), no contexto do Brexit.

Evite situações irregulares, ou de ilegalidade, perante as autoridades britânicas.

Informe-se junto do seu posto consular.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CONSULADO GERAL DE PORTUGAL EM
LONDRES